



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, Estado de São Paulo, por seu Superintendente, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Prova para **LEITURISTA** nos termos das Leis Municipal Complementar Nº 22, de 23 de dezembro de 2016, Lei Municipal Complementar Nº 24, de 23 de dezembro de 2016 e Lei Municipal Complementar Nº 65, de 10 de dezembro de 2024 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - REFERÊNCIA E SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO
--

1.1. LEITURISTA

1.1.1. Vagas: 01.

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática.

1.1.4. Carga horária: 35 horas semanais.

1.1.5. Salário: Referência 05 - R\$ 2.290,63.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00.

1.2. A atribuição do cargo/emprego está descrita no ANEXO II - Lei Municipal Complementar Nº 24, de 23 de dezembro de 2016, que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **10 de agosto de 2026, às 9h, a 24 de agosto de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento da ficha de inscrição. Todos os dados pessoais deverão ser informados exatamente como constam nos documentos oficiais de identificação, sendo vedadas abreviações, omissões ou divergências. O nome deverá ser informado por extenso, sem abreviações, e o endereço deverá ser preenchido de forma completa, contendo todas as informações necessárias à sua correta identificação. Informações incorretas ou incompletas poderão acarretar dificuldades na identificação do candidato e/ou prejuízos na convocação para as demais etapas do certame.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. **O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento.** Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **27 de agosto de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.2.1. O boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição não gera qualquer obrigação financeira ao candidato caso não seja quitado até a data de vencimento, não havendo cobrança posterior ou inscrição em dívida.

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

2.6.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.2 Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e o SAAEDOCO – Serviço Autônomo de Água de Dois Córregos não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, no dia **01 de setembro de 2026**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação:

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes ao cargo/emprego, nos termos deste Edital, no ato da contratação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.10. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.10.1. Nos termos da Lei Nº 4.373 de 29 de janeiro de 2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos residentes e domiciliados no município de Dois Córregos/SP mediante a devida comprovação; estudantes que comprovem renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, desempregados comprovadamente sem renda, inscritos no cadastro único para programas sociais nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e doadores de sangue.

2.10.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **10 de agosto a 14 de agosto de 2026**;

2.10.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar no setor de Protocolo localizado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis entre **10 de agosto a 14 de agosto de 2026**, das **8h às 15h**, situado à Rua João de Oliveira Simões, nº 862 - Centro - Dois Córregos/SP.

2.10.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo IV)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.10.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado)

2.10.3.3. Cópia do RG/CIN

2.11. DA ISENÇÃO PARA ESTUDANTES:

2.11.1. Consideram-se estudantes aqueles que se encontrem regularmente matriculados em:

2.11.2. Uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e curso de educação de Jovens e Adultos.

2.11.3. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição para estudantes, bem como de renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, deverá apresentar:

2.11.3.1. Certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino; ou

2.11.3.2. Carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição pública ou privada de ensino ou por entidade de representação discente, e

2.11.3.3. Holerite ou documento equivalente que comprove o salário auferido no mês imediatamente anterior à publicação deste edital de abertura de Concurso Público.

2.12. DA ISENÇÃO PARA DESEMPREGADOS:

2.12.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado, deverá apresentar:

2.12.1.1. cópia da carteira de trabalho, com apresentação do último registro e da respectiva demissão; e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.12.1.2. declaração com duas testemunhas atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal, sem receber rendimentos, que não recebe benefício de auxílio desemprego e que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei.

2.13. DA ISENÇÃO - CADÚNICO (DECRETO FEDERAL Nº 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007):

2.13.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição inscrito no cadastro único para programas sociais, nos termos do decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, deverá apresentar:

2.13.1.1. indicação do número de identificação social - NIS, atribuído pelo cadastro único para programas sociais; e

2.13.1.2. declaração de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do decreto federal n. 6.135, de 2007.

2.14. DA ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE:

2.14.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, deverá apresentar:

2.14.1.1. declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, por Estado ou por Município, comprovando doação de sangue realizada nos últimos doze meses imediatamente anteriores à publicação deste edital de abertura de Concurso Público.

2.15. O envio da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.16. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.16.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.16.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

2.16.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.16.4. não apresentar todos os documentos solicitados;

2.17. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **19 de agosto de 2026**.

2.18. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, na Rua João de Oliveira Simões, nº 862, Centro, Dois Córregos/SP.

2.19. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.20. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Pessoa com Deficiência**, constante do **Anexo III** deste edital.

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 12 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.2. O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **25**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

de agosto de 2026, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos- Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto no item 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pelo SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo a que concorre será verificada por perícia médica promovida pelo SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

3.11. A perícia médica possui caráter **eliminatório**, sendo que o candidato que tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/emprego ou que não preencher os requisitos legais será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, observadas as disposições deste edital e da legislação aplicável.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

4. DA PROVA

4.1. A prova está prevista para ser realizada em **13 de setembro de 2026**. O edital de convocação está previsto para ser divulgado no dia **04 de setembro de 2026**;

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Córregos.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. A prova será elaborada conforme consta no item. **1.1.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. A prova será escrita, terá duração de 3h (três horas) e terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

4.5.2. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos			
	Língua Portuguesa	Matemática	Noções de Informática	T o t a l d e Q u e s t õ e s
LEITURISTA	15	15	10	40

4.6. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.6.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:



e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.11, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.11.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.19. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.omconcursos.com.br e <https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/>.

4.20. O SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na ***Classificação Preliminar/Oficial***, em ordem decrescente da nota obtida.

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Córregos costume e disponibilizadas nos sites: www.omconcursos.com.br e <https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/>;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

6.1. Os candidatos inscritos para o cargo/emprego relacionado neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos dirigido à Comissão do Concurso Público;

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

6.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo Regime Celetista e pelo Regime Geral da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;

7.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

7.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4;

7.3.2. Cópia: RG/CIN, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

7.3.4. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta do item **1.1.2.**, deste Edital; e

7.3.7. Outros documentos que a Administração da SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos exigir.

7.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não apresentar, no ato da contratação, documentos relacionados no Item **7.3.**, deste Edital;

7.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi nomeado.

7.5. Os documentos constantes da Cláusula **7.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.12.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Córregos, e disponibilizados nos sites www.omconcursos.com.br e <https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/>;

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, consoante dispõe o art. 37, inciso III da Constituição Federal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

8.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.9. O Superintendente do SAAEDOCO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Superintendente do SAAEDOCO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos poderá por motivo justificável, e ouvida a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos ouvida a Comissão de Concurso Público.

DOIS CÓRREGOS, 03 de agosto de 2026

SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS
FERNANDO CARLOS MASHORCA
SUPERINTENDENTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO I

PROGRAMAS

CARGO/EMPREGO: LEITURISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
 - Fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Pontuação
 - Regência verbal e nominal
 - Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes),



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)

- Linux e LibreOffice
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
 - Sistemas Operacionais
 - Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
 - Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade
-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

LEITURISTA

Descrição Sumária

- Executar leitura de consumo e a entrega das contas de água, em todo município, conforme designação, utilizando equipamento fornecido pela autarquia; preencher relatórios diários registrando ocorrências dentro de sua área de atuação; analisar o consumo e valores de avisos; promover a conferência de rol de consumo e leitura, montagem de roteiros de avisos, cadastramento, bem como fiscalizar o cumprimento das leis do município pertinentes à sua área de atuação.

Descrição Detalhada

- Efetuar a leitura dos hidrômetros mediante o emprego da tecnologia disponibilizada pela autarquia, inspecionando as instalações hidrométricas e a área no entorno do imóvel, de acordo com as normas e regulamentos vigentes na instituição;
- Proceder a entrega de contas, notificações, avisos e outros comunicados aos usuários dos serviços de água e esgotos;
- Efetuar a comunicação e/ou notificação de corte das ligações prediais de água, quando determinadas pela direção da autarquia ou por superior hierárquico;
- Inspeccionar as instalações de hidrometria - cavalete e hidrômetro - dos imóveis de usuários dos serviços de água, bem ainda observar a normalidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

do trecho de superfície do terreno compreendido entre o meio da rua até o local de instalação do cavalete, com o fim de aferir se estão conforme as normas estabelecidas pela autarquia;

- Conhecer a legislação referente à tributação, às rotinas e aos procedimentos relacionados à tarifação do consumo de água e deposição e tratamento de esgotos, para efetivar eventuais esclarecimentos quando solicitados;
- Zelar pela ordem e manutenção dos locais e equipamentos utilizados no desempenho do trabalho, especialmente daqueles utilizados para a efetivação da leitura dos hidrômetros;
- Executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelo superior imediato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO III

Esta declaração deverá ser enviada em envelope via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo III do Edital

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....
.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....
.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

DOIS CÓRREGOS, DE DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO IV

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS EDITAL Nº 01/26

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome:			Cargo:	
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF		
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mai		Fone (colocar código de área)		
Declaro para os devidos fins de direito que: ☐ sou estudante e possuo renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ☐ sou desempregado comprovadamente sem renda ☐ sou inscrito no cadastro único para programas sociais NIS _____ e declaro que atendo à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ☐ sou doador(a) de sangue Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Dois Córregos, ____ de _____ de 2026 _____ Assinatura do Candidato				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO*

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrição	10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026
Período de inscrição como isento	10 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026
Divulgação do edital de isentos no site www.omconcursos.com.br	19/08/2026
Prazo de recursos contra o indeferimento da isenção	2 (dois) dias úteis após divulgação do edital
Data limite para pagamento do boleto	27/08/2026
Divulgação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br	01/09/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	04/09/2026
Aplicação das provas objetivas	13/09/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	15/09/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	2 (dois) dias úteis após divulgação do gabarito preliminar
Classificação Preliminar com a publicação do Gabarito Oficial	A definir
Recurso contra a Classificação Preliminar	2 (dois) dias úteis após divulgação da Classificação Preliminar
Classificação Oficial	A definir
Homologação	A definir

*** O Cronograma do Concurso Público nº 01/2026 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da banca examinadora, condições climáticas ou outro motivo superveniente, mediante prévia divulgação. Os interessados deverão acompanhar o andamento do certame pelo DIÁRIO OFICIAL do município**